



PORTARIA CMDCA Nº 07, DE 22 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre o resultado da avaliação psicológica e entrevista, realizada junto aos candidatos participantes do processo suplementar de escolha dos Conselheiros Tutelares Suplentes do município de São Miguel Arcanjo/SP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – de São Miguel Arcanjo-SP, no uso de suas atribuições legais, em acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), Resolução 170, de 10 de dezembro de 2014, assim como, com a Lei Municipal nº. 3.245/2011 e Edital CMDCA Nº 01/2018 – Anexo I, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público o resultado da avaliação psicológica e entrevista, realizadas no dia 22/04/2018, junto aos candidatos habilitados no processo de escolha suplementar dos Conselheiros Tutelares Suplentes do município de São Miguel Arcanjo/SP.

NOME DO CANDIDATO	PARECER PSICOLÓGICO	
	APTO	INAPTO
Celso Augusto Machado		X
Daniela Fernanda P. T. Queiroz Apolinário	X	
Roselaine Gonçalves Martins de Almeida	X	
Salete Tomaz		X
Valdirene Aparecida Machado da Silva	X	

Art. 2º - Os candidatos listados acima, com parecer APTO, seguem habilitados no Pleito Eleitoral que irá escolher, por meio do voto, os Conselheiros Tutelares Suplentes do município de São Miguel Arcanjo/SP, gestão 2016/2019.

Art. 3º - Os candidatos acima com parecer INAPTO, foram assim considerados por não possuírem o critério previsto no art. 5º, inciso VIII do Edital nº. 01/2018.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 22 de abril de 2018.

Heronides Jose dos Santos
Presidente do CMDCA